



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 251

Institui Comissão Provisória da COMDEC Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO as enchentes que atingem a região ribeirinha do Rio Paraná, cujo volume de água vem aumentando consideravelmente, pondo em perigo as pessoas que lá se encontram;

2. CONSIDERANDO que emerge dessa situação a instituição de uma Comissão objetivando coordenar o atendimento de socorros, porventura necessários,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a seguinte Comissão Provisória para atendimento dessa situação, a qual, no que couber, atuará dentro das áreas afetadas à COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

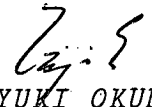
- 1 - Dr. ARNO PRANTE
- 2 - MASSAYUKI OKUMURA
- 3 - ARMANDO LUIZ BRETAS
- 4 - JOSÉ GERALDI PINTO
- 5 - Ten FÉLIX LUCASKI
- 6 - Cap JOÃO EVANGELISTA CHAMORRO
- 7 - Sgto FAVORINO GONÇALVES DO COUTO
- 8 - Dr. PEDRO JAMUR
- 9 - WILSON ROBERTO SIMÕES
- 10 - Cap JOÃO MARIA DE JESUZ
- 11 - BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS
- 12 - EDVALDO DREER

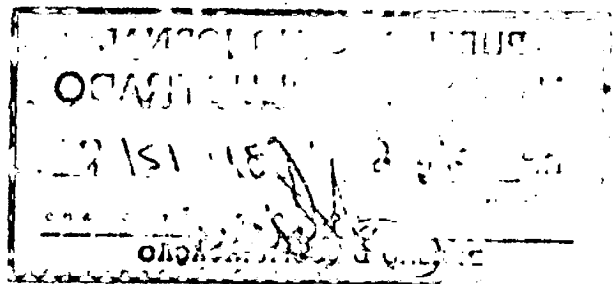
Art. 2º - Os serviços serão prestados sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de dezembro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral



91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 221/81

Art. 3º - Responder de despesas em contrário.

EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, DO PARANÁ, de 12 de Setembro de 1981.

Secretaria Geral
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 708 de 31/12/81
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO